



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 06 DE MAIO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA MARLY
BÁRBARA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA MARLY BÁRBARA, Presidente da ABD (Associação Brasileira de Desenhos Culturais) de Nova Friburgo, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Carlos Alencar Freitas Ramos